



ANÁLISE ANUAL DO PLANO DE AÇÃO – VERSÃO SINTÉTICA.



PRSAC - 2024

Ações

Destacamos as seguintes ações no ano-base de 2024:

- a) **Revisão da Política:** A política será revisada, atualizada e aprovada no decorrer do Segundo Semestre de 2025 pela Diretoria, em atendimento as determinações da Resolução nº 4.945/21. A última atualização da política foi em 31.10.2023.

A Cooperativa visa atender as demandas e buscar a prática da responsabilidade social, ambiental e climática.

- b) **Processos de Crédito:** A cláusula de responsabilidade social, ambiental e climática (RSAC) está disposta no Contrato de Empréstimo, no qual a Cooperativa dispõe sobre o compromisso e a responsabilidade do associado em relação ao uso dos recursos financeiros das operações de crédito, inclusive prevê penalidades, em caso de descumprimento das suas obrigações.

- c) **Relatório Anual de Avaliação da PRSAC:** A avaliação para averiguar o cumprimento das regras, dos procedimentos, dos controles internos instituídos pela Resolução nº 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional, será destacada no relatório anual da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e capital, a ser aprovada até 30 de junho de 2025.

O relatório visa demonstrar as práticas contínuas, buscando sempre atingir os objetivos estratégicos da política.

- d) **Desempenho Financeiro e Auditorias:** Não foram registradas no ano de 2024 perdas financeiras atribuíveis à RSAC, dessa forma podemos verificar que os procedimentos adotados estão sendo eficazes, porém, constantemente, buscamos sempre a melhoria contínua.

Foram identificados dois apontamentos referente ao Relatório da Atividade Cooperativa Escopo 117 – Cooperativas Singulares S5 Exercício 2024, conforme PA – 21.243/25 emitido pela Empresa – Padrão Auditoria S/S, na data de 31.12.2024, que serão sanados no decorrer do ano de 2025.

- e) **Treinamentos de PRSAC:** No mês de maio de 2024, dois conselheiros de administração, três conselheiros fiscais, dois diretores e o colaborador terceirizado participaram de treinamentos de gerenciamento de riscos, abordando também, tema sobre a PRSAC. A participação no treinamento busca aperfeiçoar o conhecimento, garantindo a efetividade da implementação da política.

- f) **Canais de Ouvidoria, Denúncias, RDR, Reclame AQUI e Procon SP:** Não houve durante o ano de 2024, reclamações nos canais de Ouvidoria, Denúncias – Indícios de Ilícitude, registros no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR) do Banco Central do Brasil, Reclame AQUI e, também, no Procon SP, relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática da **CoopAZ**.

A Cooperativa, no decorrer do ano de 2025, implementará como mecanismo de acompanhamento, controle e mitigação de riscos, as consultas mensais no site <https://www.consumidor.gov>, serviço público e gratuito que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas para a solução de problemas de consumo, que inclusive, já consolida as demandas dos Procons.

Desta forma, concluiu-se que, os canais de atendimento estão atendendo as exigências contidas nas normas, contribuindo significativamente para um melhor acompanhamento das atividades da **CoopAZ** conforme o seu porte e a complexidade dos negócios.

- g) **Campanha de Adesão:** A Cooperativa realizou campanhas específicas de adesão em 2024, em parceria com o Grêmio Astrazeneca. O evento - Convenção Força de Vendas, aconteceu no mês de janeiro de 2024, no qual a Cooperativa captou a adesão de 104 (cento e quatro) associados, um número de captação bem razoável de novos sócios.

Além disso, conta com a parceria do Departamento de Recursos Humanos da Empresa Mantenedora, quando na contratação de novos funcionários, o colaborador da Cooperativa participa junto da integração, explicando o que é uma cooperativa de crédito, apresentando a **CoopAZ**, como funcionam os empréstimos consignados e os canais de atendimento da Cooperativa, direcionando-os a conhecer a Instituição.

- h) **Divulgações no Site da Cooperativa:** A **CoopAZ**, sabendo da importância de ter um website na era digital, por meio do seu site - <http://coopaz.com.br/> divulga informações sobre a Cooperativa, serviços oferecidos, governança, relatórios dos canais de Ouvidoria e de Denúncias, contatos, assuntos sobre a Assembleia Geral e publicações de conteúdos específicos, interagindo com os associados, impulsionando assim, a divulgação dos seus produtos. Também, são divulgadas as principais Políticas Institucionais, o Estatuto Social, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.

- i) **SIPATMA 2024:** A Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e Meio Ambiente – SIPATMA de 2024 foi um evento significativo na Astrazeneca, destacando o compromisso contínuo com o bem-estar dos seus funcionários.

A **CoopAZ**, aproveitando a ocasião, promoveu ações direcionadas em conquistar novos associados e fidelizar os sócios antigos, de forma a divulgar sobre a Cooperativa e fortalecer a sua presença no mercado.

Em agosto, a **CoopAZ** participou do evento que visa conscientizar sobre a importância da saúde, segurança e meio ambiente no trabalho. Nesse evento, a Cooperativa conseguiu captar 43 (quarenta e três) associados.

Esta ação é sempre bem recebida e destaca o papel ativo da **CoopAZ** no apoio ao bem-estar social.

- j) **Doações:** A Cooperativa realizou doações no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) oriundos dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), em conjunto com o Grêmio Astrazeneca, para apoiar as Vítimas da Enchente do Rio Grande do Sul.

- k) **Distribuição de Brindes:** No mês de dezembro, foram distribuídas Cestas de Natal aos diretores e o colaborador terceirizado da Cooperativa, destacando o agradecimento da **CoopAZ** pelos trabalhos realizados, promovendo o fortalecimento do vínculo com os seus colaboradores.

- l) **Despesas de Auxílios Concedidos:** Nos meses de março e maio, foram entregues subsídios à dois associados, referentes às aquisições de aparelho auditivo e bota ortopédica no valor total de R\$ 11.204,10 (Onze Mil e Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos) recursos oriundos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), promovendo a ajuda mútua e solidariedade na Cooperativa.

- m) **Empréstimos Especiais:** Na data de 17 de julho de 2024, foi emitido o contrato de empréstimo de no valor líquido de **R\$ 9.650,00** (Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) para um associado para que pudesse comprar móveis que perdera em decorrência da enchente. O Contrato foi realizado conforme a Linha de Crédito 65 (SOS Rio Grande do Sul) com prazo de 48 (quarenta e oito) parcelas, à taxa de juros 0,0%, devidamente aprovado pela Diretoria.

- n) **Linha de Sustentabilidade:** Foi aprovada a solicitação da contratação da linha de crédito pessoal de sustentabilidade para um de nossos associados. no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a aquisição de placas solares.

o) **Ações da Empresa Mantenedora:**

- **Proteção Ambiental:** A empresa trabalha para promover ambientes nos quais qualquer vida possa prosperar, buscando oportunidades de gestão ambiental e redução do impacto climático por meio da gestão de recursos naturais e da segurança ambiental dos seus produtos em suas operações e cadeia de valor. A AstraZeneca é reconhecida por suas ações para reduzir as emissões de gás carbônico e mitigar os riscos climáticos. A empresa adotou a estratégia **Ambição Carbono Zero**, com o objetivo de eliminar globalmente as suas emissões de gás carbônico até 2025, além de garantir que toda a sua cadeia de valor também compartilhe da sua visão e meta até 2030. As áreas de atuação em proteção ambiental incluem: Gestão ambiental de produtos, gestão de resíduos, redução de gases de efeito estufa, produtos farmacêuticos no meio ambiente, gestão da água.



- **Responsabilidade Social:** Presente no Brasil desde 1999, a empresa situa-se em Cotia, na Grande São Paulo. A AstraZeneca investe em pesquisa científica e ambiciona melhorar a qualidade de vida de 5,5 milhões de pacientes até 2025 oferecendo medicamentos e tratamentos em três linhas principais (Oncologia, Doenças Respiratórias, Doenças Cardiovasculares, Renais e Metabólicas). Os pilares são, promover o bem-estar e uma vida justa e combater às desigualdades sociais. Por meio das Leis de Incentivo Fiscal, os projetos apoiados pela AstraZeneca envolvem as seguintes áreas: Conscientização sobre saúde, apoio a tratamentos e terapias, estímulo à educação e à formação profissional, acesso à cultura, acesso ao mercado de trabalho, desenvolvimento da ciência, estímulo à pesquisa e à inovação.



- **Sustentabilidade:** Na Astrazeneca, a saúde não é apenas o foco de trabalho, mas também a sua contribuição para a sociedade. A forma como a empresa opera, contribui para a sustentabilidade dos ecossistemas de saúde, beneficiando as pessoas e o planeta por meio da inovação baseada na ciência. A estratégia de sustentabilidade da empresa gira em torno de três pilares que colocam a saúde no centro do trabalho, começando pelo acesso aos cuidados de saúde.



Conclusão

O Diretor Responsável conclui que, no ano de 2024, por meio dos procedimentos implementados, a Cooperativa conseguiu atingir os propósitos da política de responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC). O público alvo atendido pela Cooperativa são pessoas físicas, no qual a Alta Administração entende que, o risco de danos sociais, ambientais e climáticos é reduzido; no entanto, a fim de resguardar a **CoopAZ**, de modo a não comprometer os objetivos e a sua gestão da RSAC, no contrato de empréstimo utilizado contém uma cláusula contratual de responsabilidade socioambiental e climática. Os prestadores de serviços e fornecedores são avaliados e monitorados na contratação e anualmente. **Não** ocorreram registros de reclamações ou eventos relacionados às questões sociais, ambientais e climáticas no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2024 que pudessem afetar negativamente a imagem da Cooperativa.

Para os próximos anos, buscaremos a melhoria contínua dos processos aplicados, visando sempre o aperfeiçoamento de nossas ações.



Plano de Ação



PLANO DE AÇÃO		
TAREFAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Apresentação das diretrizes da PRSAC aos membros estatutários e colaboradores	Diretor Responsável	31/10/2023
Aprovação da PRSAC conforme Resolução 4.945/2021 e plano	Conselho de Administração	31/10/2023
Divulgação da PRSAC	Diretor Responsável	31/10/2023
Início da gestão do PRSAC	Diretor Responsável	31/10/2023
Alterações, inclusões e modificações no processo de crédito	Diretor Responsável/Diretoria / Conselho	Sempre que houver proposta de crédito para este fim
Elaborar o relatório conforme previsto na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Anualmente
Elaboração de relatório específico - registro de perdas, se ocorrer	Diretor Responsável/Agente de Compliance	A cada ocorrência
Realização de treinamentos e capacitações	Diretoria/Diretor Responsável/Agente de Compliance	No mínimo, a cada 2 anos
Monitoramento por meio do checklist mensal (compliance) e auditorias interna, cooperativa e balanço (estão sendo realizadas)	Agente de Compliance/Diretoria/Conselho	Mensal/Trimestral/Anual
Avaliação semestral ou anual da conta de despesas ou consumo de materiais	Diretor Responsável/Agente de Compliance/Conselho	Semestral/Anual
Indicar diretor responsável pelo cumprimento no disposto da Resolução 4.945/2021	Diretoria	Sempre que necessário (novo membro eleito)
Lançamento de novo produto (impacto social, ambiental e climático)	Conselho de Administração/Diretor Responsável	Quando ocorrer
Garantias de veículos, terrenos ou imóveis (adoção)	Diretoria/Conselho de Administração	Sempre que houver aprovação
Utilização de recursos do Fates (alteração de natureza social, ambiental e climática)	Órgãos de Administração/Diretor Responsável	Quando ocorrer
Ações sociais, educativas, financeiras, jurídicas (adoção)	Diretoria/Conselho de Administração	Quando ocorrer
Contratação de fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros (critérios atendidos)	Diretoria/Conselho de Administração	Avaliação Anual/Na contratação de prestador
Deficiências apontadas nas auditorias interna, cooperativa, demonstrações financeiras (Plano de ação elaborado)	Diretoria/Conselho de Administração	Sempre que necessário
Não conformidade no monitoramento do agente de compliance (Plano de ação, elaborado)	Agente de Compliance/Diretor Responsável	Sempre que necessário
Canais de Ouvidoria, Denúncias, e-mail, telefone, presencial, RDR (registros), Procon, Reclame AQUI, site consumidor.gov	Diretor Responsável/Conselho de Administração	Quando ocorrer
Campanhas, ações na empresa participante (participação da Cooperativa)	Órgãos de Administração/Diretor Responsável	Quando ocorrer
Revisão da política	Diretor Responsável/Diretoria/Conselho	A cada 2 (dois) anos

Rita Moraes (19-ago-2025 14:53:24 ADT)

Rita de Cassia Teles Leão Moraes
Diretora Responsável da PRSAC